



## AVISO N.º 126/2022

### PLANO DE PORMENOR DO PAUL (UOPG 10 DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ÁREAS ADJACENTES)

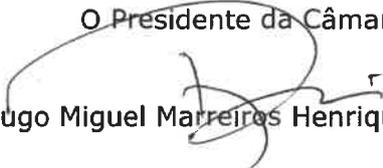
Sob proposta da Câmara Municipal de Lagos aprovada na Reunião Pública Ordinária realizada em 12 de janeiro de 2022, a Assembleia Municipal de Lagos, na 2.ª Reunião da sua Sessão Ordinária de fevereiro de 2022, realizada em 28 de fevereiro de 2022, aprovou, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), o Plano de Pormenor do Paul (UOPG 10 do Plano Diretor Municipal e Áreas Adjacentes), no município de Lagos.

Na elaboração do referido Plano, foram cumpridas todas as formalidades legais, designadamente quanto à emissão de pareceres externos e à discussão pública, a qual decorreu ao abrigo do disposto no artigo 89.º do RJIGT.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do citado diploma, foi publicada na 2.ª série do Diário da República, n.º 89, de 9 de maio de 2022, através do Aviso n.º 9294/2022, a deliberação da Assembleia Municipal de Lagos que aprovou o Plano de Pormenor do Paul (UOPG 10 do Plano Diretor Municipal e Áreas Adjacentes), incluindo o regulamento, a planta de implantação e a planta de condicionantes.

Lagos, 10 de maio de 2022

O Presidente da Câmara,

  
Hugo Miguel Matreiros Henrique Pereira